



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

1 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP (Comunidade Acadêmica Federada - CAFE) sob a Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, contando com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-reitora), Wellington da Silva Pereira (PROGEP), Prof. Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva (PROEST), Prof. Clayton Antônio Santos da Silva (PROEX), Profa. Iraídes Pereira Assunção (PROPEP), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof. Jorge Eduardo de Oliveira (CEDU), Prof. Roberto Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz Basílio Junior (ICF), Profa. Morgana Maria Duarte Cavalcante (FAU), Profa. Elaine Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Thatiana Regina Fávoro (FANUT), Prof. Jorge Alberto Gonçalves (FOUFAL), Profa. Eliana Kefalás Oliveira (FALE), Profa. Alessandra Plácido Lima Leite (FAMED), Profa. Clarissa Tenório Maranhão Raposo (FSSO), Profa. Djane Fonseca da Silva (ICAT), Profa. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Amaro Xavier Braga Júnior (ICS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Profa. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Prof. Jefferson de Souza Bernardes (IP), Profa. Valéria Rodrigues dos Santos Malta (IQB), Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Profa. Maria do Socorro Meneses Dantas (IEFE), Profa. Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA), Profa. Maria Cícera dos Santos de Albuquerque (EENF), Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (*Campus Arapiraca*) e Prof. Agnaldo José dos Santos (*Campus do Sertão*). Representantes Docentes: Adriana Guimarães Duarte, Ângela Maria Moreira Canuto, Viviane Regina Costa Sá, Elton Lima Santos, Elthon Alex da Silva Oliveira, Emiliano de Oliveira Barreto, Maria Gorete Rodrigues de Amorim e Jailton de Souza Lira (Rep. ADUFAL). Representantes Técnico-administrativos: Rodolfo de Oliveira Ferreira, Bruno Morais Silva, José Edson Ferreira Lima, Leandro dos Santos Gonçalves, João Paulo Fonseca de Almeida, Márgara Ney Firmino de Oliveira Rodrigues, Maria Betânia Fernandes Neto, Kleber José dos Santos (Rep. SINTUFAL). **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros/as presentes:** Havendo o quórum necessário, o presidente do Conselho dá início aos trabalhos, cumprimentando todos/as os/as conectados/as. **II – Análise e aprovação das atas de sessões anteriores:** É posto em discussão o teor das atas das sessões de 09/11/2021 e 17/11/2021. Não havendo manifestações dos/as conselheiros/as para inclusões ou ajustes, a ata segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Ata de 09/11/2021 aprovada com 38 (trinta e oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção e Ata de 17/11/2021 aprovada com 38 (trinta e oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Antes de entrar na ordem do dia, o presidente do CONSUNI informa que há duas solicitações de inclusão de pontos na pauta, a primeira requerida pela Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST) representada pelo conselheiro Jarman Aderico (Rep. Téc. Administrativo) e diz respeito à listagem de alguns Termos de Execução Descentralizada - TEDs para serem aprovados na presente sessão. **DELIBERAÇÃO:** Inclusão aprovada por unanimidade. A outra solicitação é requerida pelo conselheiro Agnaldo dos Santos (*Campus do Sertão*) e trata de um pedido de esclarecimento público ao CONSUNI referente a uma denúncia contra a Direção do *Campus do Sertão* no ano de 2018. **DELIBERAÇÃO:** Inclusão aprovada por 33 (trinta e três) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **III - Ordem do dia: 1) Posse da representação no CONSUNI da Associação dos Docentes da UFAL – ADUFAL (Biênio 2021/2023):** É feita a leitura do Termo de Posse. Foram empossados/as os/as seguintes conselheiros/as: Jailton de Souza Lira – Titular e Sandra Lúcia dos Santos Lira - Suplente. **2) Pedido de esclarecimento público:** O presidente da mesa passa a palavra para o conselheiro Agnaldo dos Santos (*Campus do Sertão*) que inicia sua fala agradecendo a aprovação da inserção em pauta e, em seguida, faz a leitura de um documento para apresentação dos fatos ocorridos. Seguem alguns trechos que constam no referido



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

52 documento: *“Peço a palavra ao Magnífico Reitor desta Universidade e presidente deste*  
53 *Conselho, Professor Josealdo Tonholo, para fazer esclarecimento de fatos que foram*  
54 *testemunhados por esta casa no ano de 2018 e que somente agora foram elucidados pela*  
55 *Justiça Federal. Na época, a presidência deste Conselho era da Professora Valéria Correia. Na*  
56 *reunião de 20 de agosto de 2018, quando não havia mais quorum e que naquele momento os*  
57 *diretores dos Campi do interior não faziam parte deste Conselho, houve denúncias de*  
58 *perseguição e assédio moral, envolvendo trabalhadores terceirizados e a Direção do Campus do*  
59 *Sertão, através de duas cartas, uma delas supostamente assinada por 7 colaboradores*  
60 *terceirizados do Campus do Sertão, lida pela conselheira Lenilda Luna (Rep. Tec.-Adm) e outra*  
61 *assinada por 12 professores do Campus do Sertão, lida pelo professor Aruã Lima (Rep.*  
62 *Docente). Estas duas cartas acompanharam a Ata da Reunião do CONSUNI do dia 20 de*  
63 *agosto de 2018. Tais fatos foram noticiados e em seguida replicados por diversos meios de*  
64 *comunicação... Apesar de todos os esforços para os devidos esclarecimentos por parte da*  
65 *Direção do Campus do Sertão, a gestão central da UFAL, na época, reabriu um processo na*  
66 *Ouvidoria para continuar a apuração dos fatos com denúncia de igual teor e que fora*  
67 *anteriormente arquivada (23065.02492/2018-79), só que desta vez, a apuração se deu na*  
68 *empresa contratada e por fim o processo foi novamente arquivado em 03/09/2018, por falta de*  
69 *provas procedentes. Como se não bastasse, a gestão central da UFAL juntou as cartas de*  
70 *denúncia e abriu outro processo de denúncia de assédio moral em desfavor do Diretor do*  
71 *Campus do Sertão (Processo n. 23065.00305448/2018-62), desta vez, na Corregedoria, cujo*  
72 *processo foi aberto em 04/09/2018, um dia depois do arquivamento na Ouvidoria... Diante dos*  
73 *fatos, esse pedido de esclarecimento ao CONSUNI é necessário, pois minha honra e do*  
74 *Servidor Técnico, o administrador David Nunes da Cunha, foram abaladas de forma a nos*  
75 *causar constrangimentos em público, injustamente, à revelia, quando não estávamos presentes*  
76 *e nem fazíamos parte deste conselho, por algo que não cometemos, pois tudo o que*  
77 *procuramos fazer foi cumprir o contrato que fora colocado sob nossa responsabilidade, dois*  
78 *meses antes dessas denúncias terem chegado a esta casa... Dessa forma, ratificamos que não*  
79 *houve assédio moral e solicito que a presidência da mesa tome as devidas providências para*  
80 *registro em ATA desses esclarecimentos feitos na data de hoje pela Direção do Campus do*  
81 *Sertão”*. O documento na íntegra segue anexado a esta Ata. Após a leitura, o conselheiro  
82 Agnaldo ressalta o constrangimento vivenciado à época e agradece a oportunidade de  
83 trazer a exposição dos fatos, assim como se põe à disposição para eventuais  
84 esclarecimentos. Em seguida, alguns/mas conselheiros/as solicitam registro em ata:  
85 Conselheira Viviane Costa (Rep. Docente): *“Bom dia a todos e a todas, bom dia, Magnífico*  
86 *Reitor, bom dia, professor Agnaldo. Eu queria me solidarizar por você, eu queria aproveitar*  
87 *esse espaço para declarar a minha admiração por você, pela pessoa que você é, pelo*  
88 *docente, pelo gestor, pelo amigo que você é. Carinhosamente você sabe que eu o chamo*  
89 *de AG, pela amizade que a gente tem e aqui eu queria destacar, professor Agnaldo, AG,*  
90 *pela nossa amizade eu queria destacar a bondade do seu coração, a transparência da sua*  
91 *pessoa nos seus atos, nas suas ações, destacar também o respeito que você tem com*  
92 *todos nós, com servidores, docentes, técnicos, discentes, colaborador. Queria destacar*  
93 *realmente e dizer da minha honra de ter participado do Campus do Sertão, ter feito parte da*  
94 *sua equipe de gestão e dizer, professor, que esse resultado do arquivamento desse*  
95 *processo é o resultado da sua bondade e da vitória do bem, da verdade, a vitória do bem e*  
96 *da verdade, porque, professor, eu queria destacar também a forma maldosa como este*  
97 *processo aconteceu, a maldade por trás dessa denúncia, a maldade na condução desse*  
98 *processo, um processo que estava arquivado e um gestor que não tem a delicadeza de*  
99 *conversar com seus pares, mas desarquivar um processo sem provas, com denúncias tão*  
100 *maldosas e eu queria dizer, professor, que jamais teria outro resultado senão o*  
101 *arquivamento desse processo, não há outro resultado, não poderia ter outro resultado,*  
102 *porque a maldade ela nunca vai se sobrepor à bondade, o mal ele nunca vai se sobrepor à*  
103 *verdade. Eu queria muito que esse processo, professor, que lhe causou tantas dores e*



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI),  
OCORRIDA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

104 *lágrimas, porque eu o acompanhei de perto, sei das lutas e das angústias que o senhor*  
105 *passou, eu queria que esse processo ele ficasse como uma grande lição para nós,*  
106 *docentes, técnicos, todos que fazem a Universidade Federal de Alagoas, que nós não*  
107 *podemos deixar que as atitudes, as ações de maldade elas sejam o norte dos nossos*  
108 *relacionamentos jamais. Que esse processo ele nos leve a uma bela lição de bondade e a*  
109 *você, meu professor Agnaldo, todo o meu respeito e admiração, parabéns esse resultado é*  
110 *a vitória da justiça. Obrigada”. Conselheiro Jailton Lira (ADUFAL): “Professor Tonholo,*  
111 *professor Agnaldo e demais conselheiros/as, eu vou enfatizar aqui o que eu já tinha*  
112 *colocado quando essa denúncia surgiu. O sindicato acompanhou grande parte pela*  
113 *assessoria jurídica e parabeno o professor Agnaldo pelo desfecho dessa questão que já*  
114 *vem há mais de 3 anos transcorrendo no poder judiciário, mas eu quero referir ao contexto.*  
115 *Eu vou reiterar aqui o que eu disse no dia que essa denúncia surgiu, a denúncia que tinha*  
116 *relação com a autorização do serviço dos trabalhos dos terceirizados, da maneira como*  
117 *eram tratados no Campus, foi a denúncia feita no Conselho Universitário sem a presença de*  
118 *nenhum diretor de Unidade Acadêmica de Campus, professor Agnaldo ou qualquer pessoa*  
119 *do Sertão não estavam presentes. Estavam ausentes nessa reunião e quando a denúncia*  
120 *foi apresentada, o que eu coloquei é exatamente o que eu vou dizer agora, que o Conselho*  
121 *Universitário não era um espaço para denúncia dessa natureza e que se fosse feita alguma*  
122 *provocação nesse sentido que fosse, pelo menos, a parte envolvida comunicada*  
123 *previamente, então essa foi a minha colocação no dia da reunião do Consuni, durante a*  
124 *semana eu não tive espaço para fazer essa argumentação como deveria, durante a semana*  
125 *eu tive uma audiência com a gestão da Ufal à época, apresentei essa reclamação, disse*  
126 *que aquilo era incabível, é transformar o Conselho Universitário em uma espécie de tribunal*  
127 *e manifestei o interesse de ler um documento exatamente fazendo essas ponderações. A*  
128 *gestão da Universidade à época concordou, as pessoas que tinham feito denúncia tiveram*  
129 *conhecimento prévio do documento que eu lia, até porque eu apresentei a elas, fui*  
130 *procurado na ADUFAL, pra tentar entender qual era a questão, se eu estava contrário à*  
131 *defesa dos terceirizados, eu deixei claro que não era isso, que essa questão tem que ser*  
132 *apurada, mas a minha grande polêmica era relacionada à forma como a denúncia havia*  
133 *sido feita, acho que não era o adequado. Na reunião do Conselho Universitário seguinte,*  
134 *esse documento da ADUFAL foi lido e eu quero lembrar aqui que ao final da leitura do*  
135 *documento parte das pessoas que fizeram a denúncia original tentaram me agredir naquela*  
136 *reunião, o que motivou a suspensão do Consuni imediatamente, então eu acho que a*  
137 *Universidade não é um espaço para atitudes antidemocráticas, eu acho que a gente tem*  
138 *que prezar aqui pelo debate plural, tem que prezar aqui pelo debate que permita a*  
139 *diversidade, mas que permita sobretudo, em casos como esse, o direito ao contraditório e a*  
140 *ampla defesa, então não vou aqui mencionar nomes, mas as pessoas que participaram*  
141 *desse procedimento dessa forma sabem o que fizeram naquela reunião do Conselho*  
142 *Universitário, a primeira com a denúncia, com a ausência do denunciado e a segunda em*  
143 *que houve a presença do denunciado, mas esse comportamento foi inadequado para o*  
144 *espaço acadêmico, então quero parabenizá-lo, Agnaldo, pelo final do processo, acho que a*  
145 *Universidade fez o seu papel institucional, no sentido de permitir agora que ele colocasse o*  
146 *desfecho dessa história judicial pra o conhecimento de todos, uma vez que foi aqui no*  
147 *espaço do Conselho Universitário que essa questão começou, então é isso parabéns,*  
148 *professor Agnaldo”. Conselheiro Bruno Morais (Rep. Técnico-administrativo): “Bom dia,*  
149 *professor Tonholo e demais conselheiros e conselheiras, quero deixar aqui minha*  
150 *solidariedade e os parabéns ao professor Agnaldo e a demonstração que ele fez aqui no*  
151 *momento é da nossa própria vivência democrática. A gente não pode fazer julgamentos,*  
152 *destruição de pessoas sem que aconteça todo o trâmite democrático, todas as instâncias.*  
153 *Aproveito também para parabenizar de certa forma o professor Tonholo, por que digo isso?*  
154 *Estamos prestes a completar 2 anos de gestão e até o momento eu não tenho informação*



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI),  
OCORRIDA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

155 *de que o professor Tonholo, ele pessoalmente ou qualquer pessoa da sua equipe, tenha*  
156 *atuado de maneira sistemática para perseguir opositores, então eu acho que isso é uma*  
157 *coisa importantíssima, eu acho que isso enaltece muito a nossa vida acadêmica*  
158 *universitária que é um ambiente onde temos que aprender a ouvir as críticas também, ouvir*  
159 *as divergências e dentro desse campo democrático da Universidade saber resolver, então,*  
160 *professor Agnaldo, sei de toda maldade; acompanhei mesmo que de longe seu caso, sei*  
161 *das injustiças, da má-fé, do dolo que aconteceu contra sua pessoa e fico feliz que a justiça*  
162 *está sendo feita nesse momento e sei também que há outros casos em que a gente teve*  
163 *perseguição, houve enfim uma sistematização de tentar mesmo derrubar certas pessoas,*  
164 *principalmente, por questões políticas dentro da Universidade e isso realmente é muito*  
165 *triste. Isso nos levou a um momento de divisão muito grande. Então hoje, professor*  
166 *Tonholo, continue dessa forma agregando, somando, recebendo todo mundo sem distinção;*  
167 *friso isso; acolhendo e discutindo os melhores rumos para a Universidade. Da mesma forma*  
168 *como o professor Agnaldo também o fez no Campus do Sertão, muito obrigado pela fala,*  
169 *professor”. Conselheiro Wellington Pereira (PROGEP): “Bom dia a todos e todas, eu venho*  
170 *nesse momento não só prestar solidariedade ao professor Agnaldo mas também prestar o*  
171 *meu testemunho. Eu acompanhei desde o início toda essa situação, que na época eu era*  
172 *conselheiro e lembro quando a servidora técnica Lenilda Luna, nominalmente, fez a*  
173 *acusação no Conselho Universitário em desfavor do professor Agnaldo, bem como também*  
174 *do administrador na época do Campus do Sertão, o servidor Davi Cunha, e essa fala dela*  
175 *foi corroborada também pela fala do professor Aruã que também fez a leitura de um*  
176 *segundo documento, esse documento segundo ele assinado por 12 professores, mas se*  
177 *vocês observarem o anexo que se encontra nesta ata do dia 20 de agosto ou foi 20 de*  
178 *julho, salvo engano, não consta assinatura dos professores, de agosto, não consta a*  
179 *assinatura dos professores não, consta uma relação de 12 professores abaixo do texto que*  
180 *ele fez a leitura sem citar nomes, mas corroborando com a fala da servidora Lenilda Luna,*  
181 *da acusação da servidora Lenilda Luna. Nesse momento, o professor Amauri já chamava*  
182 *atenção para o fato de que ali não seria o espaço adequado para fazer aquele debate,*  
183 *tendo em vista que estava havendo uma exposição de servidores sem direito à ampla*  
184 *defesa e ao contraditório, em outras palavras foi mais o menos isso que o professor Amauri*  
185 *fez. Isso levou que a gestão naquele momento dissesse que estava encaminhando para os*  
186 *setores competentes, salvo engano o professor Vieira, Vice-reitor, fez esse*  
187 *encaminhamento, isso foi feito, e o que me deixa feliz é que essa denúncia foi parar na*  
188 *Ouvidoria em duas oportunidades e eu estava lá trabalhando, fazia parte da ouvidoria, o*  
189 *ouvidor era o professor Afonso, era indicado pela gestão, mas trabalhava com*  
190 *independência, isso aí eu tiro o chapéu para ele e me deu total autonomia de acompanhar*  
191 *esses processos. Fui eu quem acompanhei todos os dois processos, fizemos todo o*  
192 *apanhado junto às empresas, junto a quem de direito, fizemos todas as oitivas necessárias*  
193 *e não vimos naquele momento nada que levasse à abertura de um processo administrativo*  
194 *disciplinar. Indicamos pelo arquivamento dos processos nos dois momentos e os processos*  
195 *foram arquivados, mas para surpresa nossa a gestão, no dia seguinte, não levou em*  
196 *consideração os processos da Ouvidoria que foram tramitados na Ouvidoria com total*  
197 *imparcialidade e abriu um novo processo junto à Corregedoria e graças, isso me satisfaz*  
198 *bastante, enche meu ego, sem falsa modéstia, em saber que o resultado na justiça e bem*  
199 *como na Corregedoria bate com o que nós fizemos lá atrás na Ouvidoria. Então parabéns,*  
200 *professor Agnaldo, acompanhei a sua angústia porque você sempre nos procurava pra ouvir*  
201 *orientações ou para trocar ideias, nós ouvimos você naquele momento e eu tenho certeza*  
202 *da sua inocência em relação a essas acusações indevidas, até mesmo o local que ela foi*  
203 *efetuada, porque o Conselho Universitário não era o local adequado, existiam os trâmites*  
204 *corretos, que seria a Ouvidoria ou Corregedoria. Foi uma exposição desnecessária, que*  
205 *cabe por si uma retratação não por parte do Conselho Universitário, mas sim pelas pessoas*



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI),  
OCORRIDA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

206 *que utilizaram desse procedimento indevidamente, irregularmente. Então só nos resta*  
207 *prestar nossa solidariedade ao professor Agnaldo e fazer registro em ata de todas essas*  
208 *informações que estão postas aqui. Divulgar isso aí porque houve uma divulgação naquele*  
209 *momento dessa suposta irregularidade cometida pelo professor Agnaldo, era suposta, mas*  
210 *não foi nem esse termo que utilizaram. Acusaram e o condenaram automaticamente quando*  
211 *fizeram a acusação e não usaram nem o termo de suposta ilicitude que o professor Agnaldo*  
212 *poderia estar cometendo. Então eu deixo aqui minha solidariedade, professor Agnaldo, a*  
213 *sua pessoa, ao Davi também que foi citado naquele momento e a todos aqueles que faziam*  
214 *a direção do Campus do Sertão”. Conselheiro Amauri Barros (PROGAD): “Receba meu*  
215 *abraço de respeito e admiração, Prof. Agnaldo. Você é uma grande referência como*  
216 *profissional e ser humano”. O presidente do Consuni também solicita que seja registrado o*  
217 *seu abraço e sua solidariedade ao prof. Agnaldo. Por fim, o prof. Agnaldo reafirma a sua*  
218 *gestão democrática, bem como cita mais uma vez que não houve assédio moral por parte*  
219 *da gestão do Campus do Sertão com seus servidores. Demais documentos referentes ao*  
220 *tema seguem anexos a esta Ata. **3) Homologação da Resolução “Ad Referendum” n°***  
221 **77/2021**: Trata-se de Resolução que autorizou “Ad referendum” a assinatura do Termo de  
222 Contrato de Serviço administrativo-financeiro a ser celebrado entre a UFAL e a Fundação  
223 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o projeto  
224 “Residência em Inteligência Artificial Aplicada à Justiça Federal em Alagoas”. O professor  
225 Márcio Ribeiro do Instituto de Computação - IC, coordenador do projeto, faz uma breve  
226 apresentação citando os objetivos, características e benefícios, principalmente, para os  
227 estudantes. Não havendo maiores discussões a matéria é encaminhada para votação.  
228 **DELIBERAÇÃO**: Homologação aprovada por unanimidade de votos. **3.1) Homologação da**  
229 **Resolução “Ad Referendum” n° 79/2021**: Trata-se de Resolução que autorizou “Ad  
230 *referendum” a assinatura do Termo de Contrato de Serviço administrativo-financeiro a ser*  
231 *celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de*  
232 *Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o Projeto “Concepção e*  
233 *Especificação de um Modelo de Precificação de Obras Digitais no Contexto do PNLD”,*  
234 *decorrente do TED 10659/SIMEC. O Projeto é explanado pelos seus Coordenadores,*  
235 *Profes. Ig Ibert Pinto e Rafael Silva. Não havendo maiores discussões a matéria segue para*  
236 *votação. **DELIBERAÇÃO**: Homologação aprovada por unanimidade de votos. **4)***  
237 **Aprovação de Termos de Execução Descentralizada – TEDs: 4.1) TED N°**  
238 **10523/SIMEC**: Trata-se de autorização de assinatura do Termo de Contrato de Serviço  
239 administrativo-financeiro a ser celebrado entre a UFAL e a Fundação Universitária de  
240 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o projeto intitulado “Gestão  
241 de Conhecimento e Aprendizagem Organizacional do PNLD”. **DELIBERAÇÃO**: Projeto  
242 aprovado por unanimidade de votos. **4.2) TED N° 10698/SIMEC**: Trata-se de autorização de  
243 assinatura do Termo de Contrato de Serviço administrativo-financeiro a ser celebrado entre  
244 a UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa  
245 (FUNDEPES), para o projeto intitulado “Plataforma Adaptativa de Avaliação e Diagnóstico  
246 Pedagógico de Textos”. **DELIBERAÇÃO**: Projeto aprovado por unanimidade de votos. **4.3)**  
247 **TED N° 10748/SIMEC**: Trata-se de autorização de assinatura do Termo de Contrato de  
248 Serviço administrativo-financeiro a ser celebrado entre a UFAL e a Fundação Universitária  
249 de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o projeto intitulado  
250 “Desenvolvimento da Rede Brasileira de Ensino Híbrido”. **DELIBERAÇÃO**: Projeto  
251 aprovado com 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. **4.4) TED N°**  
252 **31/MDR**: Trata-se de autorização de assinatura do Termo de Contrato de Serviço  
253 administrativo-financeiro a ser celebrado entre a UFAL e a Fundação Universitária de  
254 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o projeto intitulado  
255 “Estruturação da Produção e Distribuição de Mudanças de umbu-cajá e Outras Spondias”.  
256 **DELIBERAÇÃO**: Projeto aprovado por unanimidade de votos. **4.5) TED N° 10747/SIMEC**:



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI),  
OCORRIDA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

257 Trata-se de autorização de assinatura do Termo de Contrato de Serviço administrativo-  
258 financeiro a ser celebrado entre a UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de  
259 Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para implantação do Centro Colaborador em  
260 Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE). **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado por  
261 unanimidade de votos. **4.6) TED Nº 10778:** Trata-se de autorização de assinatura do Termo  
262 de Contrato de Serviço administrativo-financeiro a ser celebrado entre a UFAL e a Fundação  
263 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para adesão à  
264 Proposta Institucional em Rede (UFAL-PUCRS- UNILASALLE-CANOAS), do Programa  
265 Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de  
266 Professores e Diretores Escolares, visando ofertar em rede (Rede UFAL-PUCRS-  
267 UNILASALLE/RS) 480 (quatrocentos e oitenta) vagas em cursos de Pedagogia,  
268 Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Licenciatura em Ciências Interdisciplinar, nos  
269 termos do referido Edital, a serem executados pela Universidade Federal de Alagoas, no  
270 *Campus* do Sertão. **DELIBERAÇÃO:** 34 (trinta e quatro) votos favoráveis, 05 (cinco)  
271 contrários e 02 (duas) abstenções. A conselheira Sandra Lira (ADUFAL) solicita a seguinte  
272 declaração de voto: “*Votamos não em coerência com o debate realizado no último CONSUNI*  
273 *sobre a política de formação de professores da educação básica, e por discordar da adesão da*  
274 *UFAL ao Edital 66/2021, e à Resolução 02/2019 CP/CNE, em conformidade com os debates*  
275 *nacionais, e o posicionamento das entidades e do movimento docente nacional*”. **4.7) TED Nº**  
276 **10932:** O professor José Geraldo da Coordenadoria Institucional de Educação a Distância –  
277 CIED esclarece que a meta de formação da UFAL neste termo é certificar 307 (trezentos e  
278 sete) alunos nos próximos cinco anos de forma contributiva ao cumprimento das metas  
279 estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e às Diretrizes da  
280 Política Nacional de Formação de Professores. Vale salientar que o número inicial de vagas  
281 previsto para o referido edital foi de 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas, no entanto,  
282 apenas 307 foram efetivamente preenchidas. **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado com 35  
283 (trinta e cinco) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **5) Ofício circular nº 36/2021-**  
284 **Direção Geral/Campus Arapiraca:** Trata-se de discussão acerca da solicitação de  
285 alteração do prazo determinado pelo Artigo 3º da Resolução nº 62/2021 que formou  
286 Comissão para verificação de viabilidade legal de realização da consulta eleitoral para  
287 designação de novos mandatos de diretores das Unidades Acadêmicas da UFAL durante o  
288 período pandêmico do coronavírus. A Coordenadora dos Conselhos faz a leitura do  
289 documento de solicitação em foco. Após a leitura, foi iniciada uma breve discussão com a  
290 explanação da necessidade da requisição de uma extensão do prazo de trabalhos da  
291 comissão, assim como o debate acerca da viabilidade de eleições presenciais ou virtuais.  
292 Sendo assim, foi encaminhado para deliberação que tal prazo se estendesse até 14 de  
293 janeiro de 2022, bem como ficou acordado a realização de uma convocação de reunião  
294 extraordinária do CONSUNI para o mês de Janeiro de 2022, para apresentação do  
295 Relatório Final da referida Comissão. **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada por unanimidade  
296 de votos. **6) Proc. 025066/2016-29: Minuta do Regimento Interno do Arquivo**  
297 **Central/UFAL:** Trata-se de proposta de Regimento Interno do Arquivo Central, Órgão de  
298 Apoio Administrativo da Universidade Federal de Alagoas, subordinado ao Gabinete da  
299 Reitoria da Universidade. A servidora Maristher Vasconcellos, Gerente Geral do Arquivo  
300 Central, é convidada para apresentação do tema em foco. Após algumas manifestações  
301 dos/as conselheiros/as, o assunto é retirado de pauta por entendimento de não haver  
302 elementos suficientes para sua aprovação no presente momento. Assim o encaminhamento  
303 dado pelo presidente do CONSUNI é que o documento seja retornado à equipe do Arquivo  
304 para adequação de redação e realização dos ajustes apontados na corrente reunião. **7)**  
305 **Proc. nº.025646/2021-73: Desfazimento de bens móveis - Leilão UFAL 2021:** Trata-se  
306 de solicitação da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, vinculada à Coordenação de  
307 Administração de Suprimentos e Serviços (GAP/CASS/PROGINST), de autorização para a



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI),  
OCORRIDA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

308 venda de bens e equipamentos da Universidade, na modalidade de Leilão, considerados  
309 inservíveis e classificados conforme a relação anexa aos autos do referido processo, todos  
310 com seus respectivos números de tombamento patrimonial. Para a referida solicitação de  
311 desfazimento de bens móveis foi considerado o Decreto nº. 9.373/2018, de 11 de maio de  
312 2018 que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição  
313 final, ambientalmente adequadas, de bens móveis no âmbito da Administração Pública  
314 Federal e a confirmação, pelos documentos apresentados, do atendimento ao disposto nos  
315 artigos 8º e 9º do referido Decreto, que estabelece a possibilidade de venda na modalidade  
316 de Leilão. Vale ressaltar que, constam formalmente nos autos do processo o Laudo de  
317 Avaliação dos Bens Móveis, emitido por Leiloeiro Público Oficial, fundamentado pela  
318 avaliação prévia da Comissão de Alienação de Bens Inservíveis da UFAL, bem como  
319 diversas fotos que atestam o estado de conservação em que os bens se encontram. O  
320 assunto foi tema na reunião do Conselho de Curadores da UFAL do dia 06/12/2021, em que  
321 o referido Conselho recomendou o atendimento ao pleito. Não havendo maiores discussões  
322 a matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Solicitação aprovada por unanimidade de  
323 votos. **8) Proc. nº.019332/2021-25: Cessão de parte do Imóvel “Usina Ciência – UFAL”**  
324 **para compartilhamento do prédio com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales**  
325 **do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF:** Trata-se de pedido de cessão de parte de  
326 bem público (imóvel) da Usina Ciência - PROEX/UFAL, para compartilhamento do prédio  
327 com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba –  
328 CODEVASF. Ressalta-se ainda que a cessão refere-se ao terreno de propriedade da  
329 Universidade Federal de Alagoas objetivando a execução de serviços para a reforma do  
330 prédio onde será instalado o escritório de apoio da CODEVASF, no município de Maceió –  
331 AL. Constam nos autos do processo o Despacho do Coordenador da Usina Ciência –  
332 PROEX/UFAL, bem como o Despacho nº 7865/2021/SINFRA, da Superintendência de  
333 Infraestrutura da UFAL. Foi explanado pela equipe da CODEVASF a necessidade da  
334 instalação do escritório de apoio no município de Maceió devido a sua atuação em todo o  
335 Estado de Alagoas e o interesse da Usina Ciência – PROEX/UFAL em estabelecer um  
336 acordo de cooperação técnico-científica com a CODEVASF, com vistas ao desenvolvimento  
337 de programas, pesquisas e projetos nas áreas de educação, ciência, comunicação social,  
338 cultura, tecnologia, meio ambiente, e nas demais áreas de mútuo interesse. Assim, foram  
339 realizados alguns esclarecimentos em relação a prazos e manutenção do espaço, como  
340 também sobre a utilização anterior da área e o tempo que se encontra sem devido uso. O  
341 tema foi discutido na reunião do Conselho de Curadores da UFAL do dia 06/12/2021, em  
342 que o referido Conselho, tendo em vista a relevância do desenvolvimento econômico e  
343 social da demanda em foco, recomendou a cessão de uso de parte do imóvel.  
344 **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada por 31 (trinta e um) votos favoráveis e 01 (uma)  
345 abstenção. O conselheiro Agnaldo dos Santos (*Campus do Sertão*) solicita o seguinte  
346 esclarecimento de fala: “*A Ata na qual a ADUFAL se manifestou no CONSUNI por carta foi a*  
347 *do dia 01/11/2018 e não a do dia 03/10/2018. Na Ata do dia 01/11/2018 tem, em anexo, a*  
348 *carta da ADUFAL. Enviei o arquivo com essa retificação no pedido de esclarecimento da*  
349 *Direção do Campus do Sertão*”. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a  
350 presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais Branco Simões,  
351 Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a  
352 presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo Magnífico Reitor,  
353 Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de  
354 aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022.**

## **ANEXOS DA ATA CONSUNI DE 07/12/2021**

NOTA: Adufal se posiciona sobre utilização do Conselho Universitário como espaço de denúncias públicas

Texto foi apresentado na segunda-feira (1º), durante reunião do Conselho Universitário.

Por meio desta nota pública dirigida aos senhores membros do Conselho Universitário, aos seus associados e à comunidade acadêmica em geral, a direção da Associação dos Docentes apresenta seu posicionamento acerca dos fatos recentes relativos às denúncias apresentadas por integrantes da comunidade acadêmica direcionadas à Direção do Campus Sertão, situada em Delmiro Gouveia, durante reunião ordinária do Conselho, ocorrida em 20 de agosto, com desdobramentos na reunião ordinária subsequente, em 03 de setembro deste mesmo ano de 2018, no qual passa imediatamente às considerações abaixo.

Inicialmente, a direção da Associação destaca que não pretende fazer qualquer juízo de valor sobre a consistência das referidas denúncias envolvendo o Campus Sertão, bem como apreciações sobre os argumentos preliminares da defesa pública apresentada pela Direção do Campus em 03 de setembro, considerando que, por princípio, todas as denúncias envolvendo servidores públicos devem ser rigorosamente apuradas, cabendo aos acusados serem responsabilizados legalmente em caso de comprovação de culpabilidade, bem como aos autores da denúncia, caso sejam comprovadas que as acusações foram desprovidas de materialidade ou do mínimo de elementos comprobatórios, sendo esta função investigativa da alçada dos órgãos competentes no âmbito da administração pública e da Universidade no gozo da sua autonomia constitucional.

Esta direção salienta também que não desconsidera a gravidade das acusações, que tratam da suposta ingerência da direção do Campus Sertão nas relações contratuais envolvendo trabalhadores terceirizados que estariam sendo prejudicados; entretanto, é fundamental lembrar que a Adufal tem como premissa básica a defesa dos seus associados, razão pela qual se solidariza com os professores alvos da denúncia, até prova em contrário da sua inocência no tocante a tais denúncias.

É importante frisar também que a direção da Adufal adotou como regra básica de conduta não se envolver em querelas políticas ou pessoais dos seus associados ou participar de qualquer articulação política que possa



caracterizar esta direção como de situação ou oposição à gestão central da Universidade ou às demais unidades acadêmicas do Campus Central ou dos Campis do interior, por compreender que tal conduta, encaminhada de modo distinto, iria partidarizar a ação da entidade, perdendo a legitimidade necessária na representação dos seus associados, que naturalmente apresentam posicionamentos políticos e ideológicos diversos. Em termos objetivos, a direção da Adufal defende a preservação da autonomia da ação sindical, permitindo-lhe, apoiar ou discordar de questões e ações específicas executadas pelos gestores da Universidade, que devem ser analisadas conforme as circunstâncias.

De igual modo, a direção desta Associação se resguarda o direito de não tecer considerações sobre eventuais motivações políticas ou ideológicas das mencionadas denúncias, tendo em vista que estes aspectos precisam ser verificados igualmente pelos organismos de controle, e em caso de comprovação, serem devidamente tratados na esfera administrativa ou até mesmo penal, conforme o entendimento das partes. Nesse sentido, pelo fato do litígio envolver diretamente associados da entidade, é mister que esta direção não se manifeste diretamente sobre o tema.

Evidentemente, isso não significa que esta direção negue aos professores associados da Direção do Campus Sertão a devida cobertura jurídica quanto à sua defesa administrativa, um direito tanto destes professores quanto de qualquer associado que manifeste o desejo de ser representado pela Adufal em processos administrativos de natureza semelhante, conforme exposto acima, sendo vedado, entretanto por esta entidade o ajuizamento de ações por danos morais, por envolverem a participação de associados nos dois polos da contenda.

A partir destas considerações iniciais, esta nota pública apresenta posição inequivocamente contrária da direção desta entidade em relação à forma como tal denúncia foi apresentada, que como é de conhecimento geral, foi feita de maneira pública, transmitida ao vivo pelo canal Youtube, sem a informação prévia ou a presença dos acusados, a fim de que se pudesse garantir na mesma reunião ordinária a ampla defesa dos envolvidos diante das denúncias.

Na avaliação desta direção, tão grave quanto a ausência da parte denunciada para que pudesse se posicionar contra as acusações apresentadas, foi a reprodução das cenas midiáticas que se tornaram comuns nos Tribunais Superiores pelo País afora, com exposição pública das

pessoas perante a opinião pública, ensejando a violação básica do direito ao contraditório, que vem levando a episódios condenáveis e irreparáveis de danos à honra e à dignidade das pessoas, na medida em que vão aflorando os pré-julgamentos antes de qualquer possibilidade de defesa dos acusados.

Como é do conhecimento de todos, situações como essas, de denúncias públicas antes da possibilidade de defesa, muitas vezes sem conhecimento dos acusados do próprio teor das acusações, vem atingindo seriamente a própria comunidade acadêmica ao longo dos últimos anos, causando grave prejuízo à imagem da Universidade Pública e, principalmente, aos denunciados, tanto em sua vida profissional quanto pessoal.

Desse modo, a direção da Associação se manifesta integralmente contra a utilização das reuniões do Conselho Universitário da Universidade para exibição de tais denúncias, por entender que esta forma de encaminhamento de apuração de supostas irregularidades atenta contra a honra e a dignidade das pessoas, abrindo um precedente para que, no futuro, qualquer integrante da comunidade acadêmica seja igualmente atingido, bem como compromete a credibilidade do próprio Conselho enquanto órgão máximo de deliberação dos elevados temas de interesse da comunidade acadêmica e da sociedade alagoana. Caso esta forma de encaminhamento de solicitação de investigações se transforme em rotina, estará sendo trilhado um caminho perigoso de denunciismo na Universidade, do qual ela mesma tem sido vítima, como afirmado acima.

Por outro lado, a direção da Adufal manifesta absoluta discordância quanto à restrição da liberdade de expressão da representação sindical docente observada na última reunião do Conselho por parte da coordenação dos trabalhos, quando se pretendia exatamente realizar as considerações gerais desta presente nota, restando à Adufal solicitar que tal tema constasse como ponto de pauta da presente reunião por meio do ofício nº 40/2018 de 14 de setembro.

Cumprе ressaltar que a entidade poderia lançar mão de outros instrumentos de manifestação pública, como a publicação de notas em seu sítio eletrônico e em suas redes sociais, o envio destas mesmas notas aos veículos de comunicação do estado, a colocação de faixas e cartazes na Universidade, a impressão e circulação de periódicos (instrumentos típicos de afirmação da liberdade de expressão e de opinião) ou qualquer outra forma de contestação àquela censura prévia imposta à representação da Associação. Contudo, esta direção preferiu solicitar à própria presidência do Conselho

novo espaço na pauta para manifestação da sua posição sobre o tema, com o intuito de evitar o acirramento dos ânimos e uma maior repercussão do fato, preservando a imagem da própria Universidade contra questões que apenas aumentariam seu desgaste perante a sociedade.

Por fim, solicitamos à presidência do Conselho Universitário, bem como aos nobres Conselheiros (as), a colaboração no sentido de que possamos encontrar mecanismos satisfatórios de coibição destas práticas denunciadas nos seus termos regimentais, resguardadas a autonomia universitária e a livre manifestação de expressão da comunidade acadêmica, enfatizando, sobretudo, a garantia da preservação da honra e da dignidade das pessoas.

**A direção.**

**Maceió, 01 de outubro de 2018.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS DO SERTÃO**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PROVISÓRIO DO CAMPUS DO SERTÃO/2019.**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7 Aos (04) quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quinze minutos,  
8 inicia-se a Quinta Reunião Ordinária do Conselho Provisório do Campus do Sertão, no  
9 miniauditório da sede do Campus do Sertão, em Delmiro Gouveia. O Diretor-Geral, Prof. Agnaldo  
10 José dos Santos, presidiu a sessão que contou com a presença de **(16) dezesseis** membros do  
11 Conselho, entre titulares e suplentes, a fim de tratar da seguinte **Pauta: 1. Processos enviados “ad**  
12 **referendum”;** **2. Processos das Câmaras Administrativa e Acadêmica;** **3. Processos da**  
13 **Comissão de Avaliação e Desempenho;** **4. Informes.** Iniciada a reunião, o Presidente Prof.  
14 Agnaldo José registra a presença do Prof. Hélio, Vice-coordenador Geral da Unidade de Santana do  
15 Ipanema, em virtude das férias do Prof. Esdras. Em continuidade, adentra no primeiro ponto da  
16 pauta, **1. Processos enviados “ad referendum”**, e solicita aprovação dos seguintes despachos:  
17 - PROC. N. 23065.022067/2019-64 – Autorização para atividade esporádica de Josicleide de  
18 Amorim Pereira Moreira. Prof. Agnaldo apresenta o processo. Prof. Augusto justifica o *ad*  
19 *referendum* da coordenação do curso, pois não houve quórum do colegiado. No entanto, explica que  
20 após o envio do processo, já houve tempo de reunião do colegiado e o documento foi homologado.  
21 Prof. Agnaldo faz a leitura do Despacho N. 77/2019, encaminhando “ad referendum”, aprovando a  
22 referida atividade. Sendo assim, solicita aprovação. ENCAMINHAMENTO: Aprovar o despacho  
23 encaminhado “ad referendum”. VOTAÇÃO: 14 (catorze) favoráveis. 0 (zero) contrário, demais  
24 abstenções. Prof. José Augusto registra sua abstenção.  
25 - PROC. N. 23065.016591/2019-04 – Afastamento total de Karleany Mendonça de Lima para  
26 cursar mestrado. Prof. Agnaldo apresenta o processo e faz a leitura do Despacho N. 75/2019,  
27 encaminhando “ad referendum”, aprovando o referido afastamento. Sendo assim, solicita  
28 aprovação. ENCAMINHAMENTO: Aprovar o despacho encaminhado “ad referendum”.  
29 VOTAÇÃO: 15 (quinze) favoráveis. 0 (zero) contrário, demais abstenções.  
30 - PROC. N. 23065.016417/2019-53 – Progressão funcional de Associado I para Assistente II da  
31 Profa. Divânia Cássia Costa da Silva. Prof. Agnaldo faz a leitura do despacho N. 75/2019 que  
32 encaminha o processo *ad referendum*, informando o CONCEITO A da avaliação.  
33 ENCAMINHAMENTO: Aprovar o despacho encaminhado “ad referendum”. VOTAÇÃO: 13  
34 (treze) favoráveis. 0 (zero) contrário, demais abstenções.  
35 - PROC. N. 23065.019061/2019-18 – Progressão funcional de Adjunto IV para Associado I da

36 Profa. Maria Aparecida Silva. Prof. Agnaldo faz a leitura do despacho N. 69/2019 que encaminha o  
37 processo *ad referendum*, informando o CONCEITO A da avaliação. ENCAMINHAMENTO:  
38 Aprovar o despacho encaminhado “ad referendum”. VOTAÇÃO: 15 (quinze) favoráveis. 0 (zero)  
39 contrário, demais abstenções.

40 Sem mais processos encaminhados “ad referendum”, seguem deliberações dos processos da câmara  
41 administrativa. Prof. Heder é convidado para conduzir os processos da câmara, mas já avisa que  
42 está deixando a presidência da câmara administrativa. Antes de iniciar a apresentação dos  
43 processos, Prof. Heder informa que recebeu o texto finalizado da Moção de Apoio aos Diretores do  
44 Campus do Sertão e faz a leitura da moção. Prof. Robério fala que os diretores ficaram de esclarecer  
45 o processo que motivou o problema com os terceirizados num seminário de gestão, que ainda não  
46 aconteceu. Prof. Agnaldo esclarece que o processo ainda está em andamento e segue em caráter de  
47 sigilo, inclusive ocorrerão oitivas no dia seguinte a esta reunião. Por esse motivo, Prof. Agnaldo  
48 informa que considera mais adequado aguardar o fechamento do processo, para não publicizar atas,  
49 motivado pelo intuito pessoal de esclarecer sua posição e prejudicar o andamento do processo,  
50 repetindo que segue em sigilo. Prof. Robério, como integrante da comissão que formulou o texto,  
51 esclarece que a moção vai na direção da defesa do direito de resposta que os diretores não tiveram.  
52 ENACAMINHAMENTO: Aprovar a minuta do texto de moção de apoio aos Diretores do Campus  
53 do Sertão. VOTAÇÃO: 12 (doze) favoráveis. 0 (zero) contrário, demais abstenções. A técnica  
54 Rafaela e o Prof. Robério registram suas abstenções.

55 Em continuidade, Prof. Heder segue apresentado os processos da câmara administrativa:

56 **PROCESSO N. 23065.022170/2019-12 – Afastamento para Doutorado do prof. David**  
57 **Anderson Cardoso Dantas.** Prof. Heder apresenta o processo e faz a leitura do parecer da câmara,  
58 acompanhando a decisão do colegiado do curso pelo afastamento do referido professor no período  
59 de 23.09.2019 a 22.09.2021. Prof. Agnaldo pede esclarecimento quanto a necessidade de substituto.  
60 Prof. Robério fala que com o retorno do afastamento do Prof. Rodrigo, há viabilidade de substituto  
61 para o afastamento do Prof. David. Assim, segue o ENCAMINHAMENTO: Aprovar o parecer da  
62 câmara administrativa. VOTAÇÃO: 14 (catorze) favoráveis. 0 (zero) contrário, demais abstenções.

63 **PROCESSO N. 23065.007642/2019-07 – Revogação das portarias de remoção do servidor**  
64 **Esperidião Medeiros e Larissa Carla.** Associado ao processo que trata de mesmo assunto:

65 **PROCESSO N. 23065.043288/2018-95 – Remoção do servidor Esperidião para a Unidade**  
66 **Educacional de Santana do Ipanema.** Prof. Heder apresenta os processos e faz a leitura do  
67 parecer da câmara, acompanhando do Despacho 68/2019 da Direção do Campus do Sertão. Prof.  
68 Agnaldo sugere a leitura do despacho do Coordenador da Unidade de Santana do Ipanema. Prof.  
69 Heder o faz. Faz ainda a leitura do Despacho 68/2019 do Diretor Geral. Após os esclarecimentos,  
70 Prof. Agnaldo informa que tem ciência das ausências do servidor e, inclusive tem enviado os cortes

71 de ponto à Progep e Dap. Fala que foi informado pela Pró-reitora Carolina/Progep que o SIASS  
72 considerou o servidor apto para o trabalho. Prof. Agnaldo deixa claro que se algum conselheiro  
73 tiver alguma dúvida pode pedir vistas do processo ou solicitar qualquer esclarecimento. Sem mais,  
74 segue o ENCAMINHAMENTO: Aprovar parecer da câmara administrativa. VOTAÇÃO: 14  
75 (catorze) favoráveis. 0 (zero) contrário, demais abstenções. O técnico Aluísio registra sua  
76 abstenção.

77 **PROCESSO N. 23065.024370/2019-00 – Afastamento parcial para cursar mestrado de Rute**  
78 **de Jesus Matos.** Prof. Heder apresenta o processo e faz a leitura do parecer da câmara, aprovando o  
79 pedido, condicionada a apresentação do plano de trabalho. A servidora Rute, presente na reunião,  
80 pede esclarecimento sobre a necessidade de apresentar plano mesmo sendo o afastamento parcial.  
81 Prof. Heder esclarece que a inclusão de um documento que exponha como o setor funcionará  
82 durante o afastamento é praxe. ENCAMINHAMENTO: Aprovar parecer da câmara administrativa.  
83 VOTAÇÃO: 13 (treze) favoráveis, 0 (zero) contrário, demais abstenções.

84 **PROCESSO N. 23065.011825/2019-19 – Afastamento para Pós-Doutorado do Prof. Marcos**  
85 **Alexandre de Moraes Cunha.** Prof. Heder apresenta o processo e faz a leitura do parecer da  
86 câmara, acompanhando a decisão do colegado do curso pela aprovação do afastamento, uma vez  
87 que há nos autos uma declaração de comprometimento dos professores Márcio Ferreira e Paulo José  
88 Valença na assunção das disciplinas do interessado. ENCAMINHAMENTO: Aprovar parecer da  
89 câmara administrativa. VOTAÇÃO: 15 (quinze) favoráveis, 0 (zero) contrário, demais abstenções.

90 **PROCESSO N. 23065.020894/2019-13 – Prorrogação de afastamento para doutorado da**  
91 **profa. Divânia Cássia Costa da Silva.** Prof. Heder apresenta o processo e faz a leitura do parecer  
92 da câmara, acompanhando a decisão do Núcleo de Humanidades que aprovou o referido  
93 afastamento durante o período de Setembro/2019 até Março/2020. ENCAMINHAMENTO:  
94 Aprovar parecer da câmara administrativa. VOTAÇÃO: 14 (catorze) favoráveis, 0 (zero) contrário,  
95 demais abstenções.

96 **PROCESSO N. 23065.023344/2019-56 – Solicitação de permuta dos servidores do NTI Alisson**  
97 **Tenório Pinto e Jonas Bernardo Duarte da Silva.** Prof. Heder apresenta o processo e fala que a  
98 câmara apenas tomou ciência da referida permuta, uma vez que as portarias já estavam publicadas.  
99 Prof. Agnaldo esclarece que o servidor Jonas fez concurso para o NTI em Maceió e foi aprovado,  
100 mas, após nomeado, resolveu ficar no Sertão mesmo. Por esse motivo, abriu o referido processo de  
101 permuta com o servidor Alisson do Campus do Sertão para ir à Maceió no lugar dele. Prof. Agnaldo  
102 pede registro em ata que com a vacância gerada, já solicitou reposição de código de vaga, inclusive  
103 fala que houve até uma melhora no nível do cargo do servidor Jonas. ENCAMINHAMENTO:  
104 Aprovar ciência da câmara administrativa. VOTAÇÃO: 15 (quinze) favoráveis, 0 (zero) contrário,  
105 demais abstenções.

106 **PROCESSO N. 23065.021885/2019-40 – Remoção por permuta entre o professor Thiago**  
107 **Alberto da Silva pereira e o prof. Odair Barbosa de Moraes.** Prof. Heder apresenta o processo e  
108 faz a leitura do parecer da câmara, acompanhando a decisão do colegiado do Curso de Engenharia  
109 Civil que aprovou a referida permuta. ENCAMINHAMENTO: Aprovar parecer da câmara  
110 administrativa. VOTAÇÃO: 15 (quinze) favoráveis, 0 (zero) contrário, demais abstenções.

111 **PROCESSO N. 23065.018390/2019-33 – Solicitação de atividade esporádica do Prof.**  
112 **Alverlando Silca Ricardo.** Prof. Heder apresenta o processo e faz a leitura do parecer da câmara,  
113 acompanhando a manifestação favorável do colegiado do Curso de Engenharia Civil. Prof. Robério  
114 esclarece que passados 30 (trinta) dias a resolução diz que o pedido já é automaticamente aprovado.  
115 ENCAMINHAMENTO: Aprovar ciência da câmara administrativa. VOTAÇÃO: 11 (onze)  
116 favoráveis, 0 (zero) contrário, demais abstenções.

117 Sem mais processo da câmara administrativa, Prof. Heder se despede dos conselheiros,  
118 considerando a iminência de seu afastamento. Nesse instante, Profa. Marilza aproveita para pontuar  
119 que os conselheiros das câmaras não estão participando, inclusive na reunião desta data houve  
120 convocação para decidir novo presidente e só apareceram 04 membros, que decidiram por não votar  
121 pela falta de representatividade. Profa. Marilza faz a leitura do Capítulo 03 do Regimento Interno  
122 do Consuni que versa sobre o funcionamento das câmaras, registrando que o comparecimento é  
123 obrigatório, sendo preferencial a qualquer outra atividade acadêmica. Profa. Marilza reivindica que  
124 as reuniões das câmaras tenham quórum. Marilza pede registro em ata que seja feita um  
125 levantamento sobre as faltas dos conselheiros ausentes. A secretária Jérsica informa que tem  
126 dificuldade em manter a formulação do Conselho sem vacâncias e crer que, medidas de substituição  
127 de conselheiros na verdade gerariam ainda mais vacâncias e inviabilidade de quórum nas reuniões.  
128 Prof. Agnaldo retifica a dificuldade de quórum no Conselho, justificando o motivo pela qual as  
129 câmaras não se reúnem com quórum. Prof. Cristiano aproveita para justificar que não houve reunião  
130 da câmara acadêmica pois houve um desencontro dos membros. A técnica Karleany fala que  
131 chegou para a reunião, no entanto, considerando que apenas ela e a técnica rafaela estavam  
132 presentes, não julgaram com competência necessária para avaliar os processos de criação de curso e  
133 reformulação de PPC, sem a devida contribuição de um docente. Após as discussões, e  
134 considerando a urgência dos 03 (três) processo encaminhados a câmara acadêmica, segue o  
135 ENCAMINHAMENTO: Considerando a presença dos membros da câmara acadêmica, realizar a  
136 referida reunião após a presente reunião do Conselho. VOTAÇÃO: 10 (dez) favoráveis, 0 (zero)  
137 contrário, demais abstenções.

138 Antes de adentrar no próximo tópico de pauta, Prof. Agnaldo agradece publicamente ao Prof Heder  
139 pela excelente atuação como presidente da Câmara Administrativa. Prof. Robério corrobora,  
140 elogiando bastante a postura de Heder na função. Em continuidade, Prof. Agnaldo informa o

141 resultado das avaliações dos processos de progressão funcional e estágio probatório e solicita  
142 homologação.

<b>PROCESSOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>			
<b>N.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>AValiação</b>
01.	Francisca Maria Teixeira Vasconcelos	23065.006188/2019-69	<b>Homologar declaração na folha 25</b>
<b>AValiação de Estágio Probatório</b>			
01.	Eltern Campina Vale	23065.021234/2014-45	<b>RA 14</b>

143 **DELIBERAÇÃO: Aprovar a declaração no processo de progressão funcional da Profa. Maria**  
144 **Francisca e aprovar avaliação de estágio probatório de Eltern Campina. VOTAÇÃO: 15**  
145 **(quinze) favoráveis, 0 (zero) contrário e demais abstenções.**

<b>AValiação de Estágio Probatório</b>			
01.	Josicleide de Amorim Pereira Moreira	23065.003168/2019-36	<b>RA 16</b>

146 **DELIBERAÇÃO: Aprovar a avaliação de estágio probatório da Profa. Josicleide de Amorim.**  
147 **VOTAÇÃO: 14 (catorze) favoráveis, 0 (zero) contrário e demais abstenções.**

<b>PROCESSOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>			
<b>N.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>CONCEITO</b>
01.	Josicleide de Amorim Pereira Moreira	23065.041892/2018-87	<b>CONCEITO A</b>
02.	Cristiano da Silva Santos	23065.006605/2019-73	<b>CONCEITO A</b>
03.	Alcides José de Omena Neto	23065.038904/2018-96	<b>CONCEITO A</b>
04.	Alcides José de Omena Neto	23065.038914/2018-21	<b>CONCEITO A</b>
05.	Leandro Araújo Wickboldt	23065.041895/2018-11	<b>CONCEITO A</b>

148 **DELIBERAÇÃO: Aprovar as avaliações de Progressão Funcional dos professores Josicleide,**  
149 **Cristiano, Alcides e Leandro. VOTAÇÃO: 14 (catorze) favoráveis, 0 (zero) contrário e demais**  
150 **abstenções.**

151 A seguir, a reunião é conduzida para os **Informes:** 1) Prof. Agnaldo informa que a obra da Unidade  
152 Educacional de Santana do Ipanema será entregue provisoriamente no dia 11/Agosto/2019. Prof.  
153 Robério quer saber se há data para entrega definitiva. Prof. Hélio esclarece que tudo dependerá da  
154 vistoria que será feita neste dia; 2) Prof. Agnaldo informa que a Empresa Acender já não está mais  
155 podendo fazer reforma e manutenção, uma vez que o contrato foi finalizado. Com o corte da  
156 Proginst em 60% do orçamento nesse contrato, a empresa não teve interesse de renovar. Prof.  
157 Robério se questiona como o campus vai entrar em funcionamento se o contrato de manutenção que  
158 poderia instalar os condicionadores de ar não será renovado; 3) Prof. Agnaldo fala que reduziu  
159 gastos com material de limpeza em 40%; 4) Prof. Agnaldo informa que a UFAL está em processo



160 eleitoral e a inscrição para candidaturas acontece de 08 a 12/07; Prof. Agnaldo informa que  
161 finalmente concluíram a obra da rotatória  
162 Sem mais, o Presidente dá por encerrada a reunião. A ata segue atestada pelos presentes abaixo-  
163 assinados:

164 Agnaldo José dos Santos  
165 Thiago Trindade Matias  
166 Esdras dos Santos Carvalho  
167 Robério José Rogério dos Santos  
168 Vinicius Costa Correia  
169 José Augusto de Medeiros Monteiro  
170 Izabelita Oliveira Barboza  
171 Fábila Pereira da Silva  
172 Márcio Ferreira da Silva  
173 Eltern Campina Vale  
174 Ana Cristina Conceição Santos  
175 Antônio Pedro de Oliveira Neto  
176 Alex Nascimento dos Santos  
177 Cristiano das Neves Vilela  
178 Marilza Pavezi  
179 Maria Aparecida Silva  
180 Heder Cleber de Castro Rangel  
181 José Roberto da Silva  
182 Rafaela Lima de Araújo  
183 Geizyelle Magna Alves dos Santos (Suplente)  
184 Karleany Mendonça de Lima  
185 Aluísio Norberto dos Santos (Suplente)  
186 Laila Leandro Vieira da Silva  
187 Jérsica Florindo de Araújo Barros (Suplente)  
188 Ataniel Rogério Gonçalves Gomes  
189 Giancarlo Lima Torres (Suplente)  
190 Ronaldo Alves de Oliveira (História)  
191 Dirley Rocha Alves (Pedagogia)  
192 Joel Vieira da Silva (Letras) Supl.  
193 Rômulo Silva Serafim (Eng. Produção) Supl.  
194 Jaciane Lima Calisto (C. Econômicas)  
195 Maria Alice Rodrigues de Sousa (C. Contábeis) Supl.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS DO SERTÃO

## MOÇÃO DE APOIO AOS DIRETORES DO CAMPUS DO SERTÃO

Os membros do Conselho Universitário do Campus do Sertão vêm a público manifestar a sua indignação e prestar a sua solidariedade aos Professores Agnaldo José dos Santos e Thiago Trindade Matias, diretores Geral e Acadêmico, respectivamente, que foram acusados injustamente de assédio moral e de ameaças em relação aos colaboradores(as) terceirizados(as) que, em 20/08/2018, apresentaram uma suposta carta assinada por alguns(umas) deles e uma outra supostamente assinada por docentes do *Campus* do Sertão (ambas alusivas a tal denúncia), ratificadas por declarações do Ouvidor Geral.

Na reunião do Conselho Universitário da UFAL em 03/09/2018, foi lida a Nota de Esclarecimento dos Diretores do *Campus* do Sertão, cujo teor rebatia as alegações alusivas à denúncia de assédio moral por parte da Gestão do *Campus*. O referido documento assegura que “a Direção informa que as acusações são falsas e difamatórias, o que já estaria esclarecido se os processos tivessem sido remetidos ao *Campus*, no entanto tornaram-se públicas, na reunião do CONSUNI, em 20/08, sem que houvesse direito de ampla defesa e contraditório, caracterizando cerceamento do direito de resposta da Direção”.

Consideramos, dessa forma, que atos dessa natureza afrontam os princípios fundamentais da autonomia universitária e das relações democráticas e do Estado de Direito republicano que amparam os diálogos no âmbito acadêmico, além do que tais fatos causam constrangimentos não apenas aos gestores, mas à toda comunidade universitária: servidores técnicos, terceirizados, docentes e discentes que tecem a rotina diária do labor acadêmico, respaldado por uma gama de serviços sob a tutela da equipe de gestão.

Repudiamos essa grave ameaça à ordem acadêmica e aos direitos civis e humanos na Universidade e manifestamos toda a nossa solidariedade ativa aos Professores Agnaldo José da Silva e Thiago Trindade Matias, que possuem uma longa folha de serviços prestados à Universidade Federal de Alagoas e ao *Campus* do Sertão e que, uma vez mais, se encontram engajados em uma luta pelo respeito ao serviço público, buscando assegurar direitos a todas as pessoas humanas.

Conclamamos toda a comunidade da UFAL - Campus do Sertão a participar ativamente nessa campanha de apoio aos diretores e de repúdio às práticas antirrepublicanas e antidemocráticas que estão sendo cometidas contra eles. Esse é um momento oportuno para que sejam desencadeadas ações integradoras de respaldo e fortalecimento do ambiente universitário pautadas sempre pelas boas práticas da gestão e amparadas pela legalidade do serviço público.

Delmiro Gouveia-AL, 04 de julho de 2019.

Conselho Universitário do Campus do Sertão